



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 25.276.332/0001-24

PORTARIA Nº 142/2025

Institui a Comissão Acompanhamento e Execução do Processo Seletivo PROGRAMA MINHA VEZ e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL em parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE BACABAL, no uso das atribuições legais e administrativas que lhes conferem as legislações vigentes, e considerando a necessidade de coordenar, acompanhar e executar as etapas administrativas do PROGRAMA MINHA VEZ,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, a Comissão de Acompanhamento e Execução do Processo Seletivo PROGRAMA MINHA VEZ, exclusivamente para o certame.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I- GENILDO VIANA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3214-1;
- II- DELZIANNY OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 170-2;
- III- JEFERSON FRANK DA SILVA SERRA, matrícula nº 2906-;
- IV- JADSON RUDSON RODRIGUES LEMOS, matrícula nº 12115-1.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Planejar, coordenar e supervisionar todas as fases do concurso;
- II – Divulgar o concurso e garantir o cumprimento do regulamento;
- III – Receber, organizar e protocolar as inscrições;
- IV – Prestar suporte técnico e administrativo;
- V – Assegurar a transparência e a lisura de todas as etapas do certame;
- VI- Elaborar atas, comunicados e relatórios referentes ao desenvolvimento do concurso;
- VII – Examinar, analisar e pontuar as redações inscritas, conforme os critérios definidos no regulamento do concurso;
- VIII – Deliberar sobre eventuais inconsistências ou dúvidas relativas ao julgamento;
- IX – Elaborar atas, comunicados e relatório final com a classificação dos participantes;

Art. 4º- A Comissão exercerá suas atividades de forma contínua, enquanto perdurar a vigência das atividades ou até nova designação.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Publique-se e cumpra-se.

Bacabal/MA, 17 de novembro de 2025.

Rosilda Alves dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 064/2025-GAB

Gleiciane Brandão Carvalho

Secretária Municipal de Juventude

Portaria nº 403/2025-GAB